



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201604442

**Código MEC:** 1350172

**Código da Avaliação:** 129969

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

### Endereço da IES:

48500 - IFG Câmpus Goiânia - Rua 75, 46 Setor Central. Goiânia - GO.  
CEP:74055-110

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA AMBIENTAL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 14/12/2016 10:54:08

**Período de Visita:** 22/03/2017 a 25/03/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Pedro Daniel da Cunha Kemerich (00415423040) -> coordenador(a) da comissão

Ricardo Berger (08102945915)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), CNPJ 10.870.883-44, mantida/mantenedora, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, vinculado ao Ministério da Educação e com sede da Reitoria na cidade de Goiânia, estado de Goiás, à Av. Assis Chateaubriand 1658, Quadra 19 lotes 04/05, bairro setor Oeste, CEP 74.130-012, foi criado por meio da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, CEFET-GO, nos termos da Lei no. 11.892/2008. Possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. As atividades desenvolvidas pela instituição são supervisionadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. O Instituto foi credenciado pelo Decreto s/nº, de 22/03/1999, publicado no DOU de 23/03/1999. Foi reconhecido pela Lei Federal nº11.892, de 29/12/2008, publicado no DOU de 30/12/2008. A missão institucional tem como objetivo precípua mediar, ampliar e aprofundar a formação integral (omnilateral) de profissionais-cidadãos, capacitados a atuar e intervir no mundo do trabalho, na perspectiva da consolidação de uma sociedade democrática e justa, social e economicamente. Portanto, o seu papel social é visualizado na produção, sistematização e difusão de conhecimentos de cunho científico, tecnológico, filosófico, artístico e cultural, construído na ação dialógica e socializada desses conhecimentos. A população do estado de Goiás, nos últimos anos, tem crescido acima da média nacional, crescimento este causado pelas correntes migratórias que, em outras épocas, se dirigiam para São Paulo e, atualmente, tem migrado para o entorno do Distrito Federal e Goiânia, esperando melhor expectativa de vida. Goiânia também vem se consolidando como centro de ensino superior: atualmente, conta com 27 instituições entre federais, estaduais e privadas. A economia goiana tem crescido acima da média nacional nos últimos anos. A cidade de Goiânia contava com 1.448.000 habitantes em 2016. Pertence à Mesorregião do Centro Goiano e à Microrregião de Goiânia, distando 209 km de Brasília, a capital nacional. Os 20 municípios que compõem a Região Metropolitana de Goiânia são: Goiânia, Trindade, Goianira, Santo Antônio de Goiás, Nerópolis, Goianópolis, Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Hidrolândia, Aragoiânia, Abadia de Goiás, Caldazinha, Guapó, Bela Vista, Bonfinópolis,

## Instituição:

Brazabrantes, Caturai, Inhumas, Nova Veneza e Terezópolis de Goiás e totalizam mais de 2 milhões e 400 mil habitantes. É considerada uma das maiores áreas agropastoris do mundo. É a sexta maior cidade do Brasil em tamanho, com 256,8 km<sup>2</sup> de área urbana e o 11º município mais populoso do Brasil. Goiânia situa-se em um importante entroncamento rodoviário brasileiro, a BR-153, que corta a periferia da cidade e conecta-se ao norte e ao sul do país, encontrando com a BR 060, que liga Brasília, passando por Goiânia e Campo Grande até a divisa entre Brasil e Paraguai. Do Aeroporto Santa Genoveva, partem vôos regulares para diversas cidades brasileiras. É a segunda cidade mais populosa do Centro-Oeste, sendo superada apenas por Brasília. É um importante pólo econômico da região, considerada um centro estratégico para áreas como indústria, medicina, moda, agricultura, comércio e serviços. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), autarquia federal de regime especial vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criado por meio da Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008, atendendo a uma proposta do governo federal, que desde 2003 editava novas medidas para a educação profissional e tecnológica no país. A trajetória da instituição remonta ao ano de 1909, com a criação da Escola de Aprendizizes e Artífices, através do Decreto nº 7.566/1909, assinado pelo então Presidente da República, Nilo Peçanha. Iniciou suas atividades na antiga capital do estado de Goiás, Vila Boa, hoje cidade de Goiás. Com a fundação da cidade de Goiânia em 1942, a Instituição foi transferida para esta nova capital, tendo recebido a denominação de Escola Técnica de Goiânia. Em fevereiro de 1959, a escola foi transformada em autarquia federal, com autonomia didática, administrativa e financeira. Em agosto de 1965, passou a denominar-se Escola Técnica Federal de Goiás, atuando basicamente na oferta de cursos técnicos na área industrial, integrado ao ensino do então 2º Grau. Em 22/03/1999, a Escola foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, CEFET-GO, passando a atuar também no ensino superior. Em 29/12/2008, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, denominação atual. Presentemente, a Instituição possui estrutura multicampi, iniciada em 1988 com a unidade de ensino na cidade de Jataí, acrescido em 2006 na cidade de Inhumas, em 2008 nas cidades de Itumbiara e Uruaçu, em 2010 nas cidades de Anápolis, Formosa e Luiziânia, em 2012 em Aparecida de Goiás e Cidade de Goiás e, mais recentemente, em Valparaíso, Águas Lindas de Goiás, Senador Canedo e Goiânia Oeste. Atualmente, a Instituição oferece, em todos os seus campi, um total de 32 cursos superiores, sendo 4 na área tecnológica, além de 65 cursos técnicos, dos quais 53 integrados ao ensino médio (16 PROEJA e 12 subsequentes ao ensino médio), além de 2 cursos de Mestrado (campus Goiânia e Jataí) e 4 cursos de Especialização (campus Jataí e Goiânia). O campus de Goiânia abriga 2665 alunos, 359 docentes e 179 técnicos-administrativos.

## Curso:

O Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) tem como endereço de funcionamento a Rua 75, nº 46. Centro. CEP: 74055-110. Goiânia/GO. Em termos de demandas regionais, a criação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária no campus Goiânia do IFG está embasada em aspectos técnicos, sociais e históricos inerentes ao Brasil como um todo e ao Estado de Goiás, em especial. Este é composto por 246 municípios, tem uma população de 6.610.681 habitantes (IBGE), e apresenta bons níveis de desenvolvimento econômico, com tendência de crescimento acelerado nos próximos anos. Consagrado atualmente como um dos dez Estados com maior influência na economia do país, Goiás se destaca nacionalmente nas áreas de agricultura, pecuária, construção civil, produção sucroalcooleira, geração de energia hidroeétrica, mineração, industrial e automobilística, o que pode ser justificado, em parte, por sua posição geográfica estratégica, que facilita o escoamento da produção para as Regiões Sul e Sudeste. Portanto, é necessária a busca por soluções tecnológicas com o objetivo de manter ou melhorar a qualidade de vida das pessoas, especialmente daquelas que residem nos centros urbanos, sem comprometer o meio natural. São necessárias ações sólidas de Gestão Ambiental que busquem transformar o campo (zona rural) e as cidades em locais mais sustentáveis. Não obstante o exposto, Goiás e o Brasil como um todo ainda experimentam baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDHs) em virtude dos seus graves problemas socioambientais, principalmente no tocante à precariedade dos serviços de Saneamento. Nesse sentido, o país amarga índices de cobertura muito aquém do esperado: embora cerca de 80% da população seja atendida com água tratada, ainda há mais de 35 milhões de pessoas sem acesso a esse serviço básico. Em se tratando da coleta de esgoto, a cobertura é de apenas 48,6%; além disso, somente 39% dos efluentes são efetivamente tratados, sendo que a média das 100 maiores cidades brasileiras foi de 40,93% e, do total delas, apenas 10 tratam acima de 80% de seus esgotos. No caso de Goiás, os índices de atendimento com água tratada e esgoto também ainda estão distantes da universalização: 85,62% e 41,51%, respectivamente. No tocante ao lixo, a realidade goiana e do restante do país não é diferente, pois os resíduos sólidos são majoritariamente depositados em lixões ou aterros controlados, ou seja, sem os devidos cuidados ambientais. No sentido de estimular avanços no setor de Saneamento em nações como o Brasil, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou, em 2015, os 17 objetivos da Agenda de Sustentabilidade adotada por seus países-membros, a serem cumpridos até 2030, sendo que um dos principais é assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e Saneamento para todos. É nesse contexto que a Coordenação de Meio Ambiente do IFG se destaca: localizada no campus Goiânia, região central da capital do Estado, oferece cursos com enfoque ambiental, especialmente em Saneamento, há quase 40 anos. Suas atividades acadêmicas se iniciaram em 1978, com a criação do curso Técnico em Saneamento, responsável por formar e capacitar, com excelência, centenas de profissionais que atuam até hoje em diversos órgãos públicos, instituições privadas e empresas de Saneamento do país. Em 2000, com a extinção do referido curso, o IFG passou a oferecer a graduação em Tecnologia em Saneamento Ambiental. Na sequência (2008), também foi criado o curso Técnico em Controle Ambiental. Finalmente, no ano de 2013, após discussões instauradas no âmbito do Colegiado de Meio Ambiente do IFG desde 2009, os esforços dos docentes ligados ao grupo culminaram com a extinção do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental e com a abertura do processo seletivo para a primeira turma de Engenharia Ambiental e Sanitária da instituição. É importante destacar que os professores da área se viram motivados a criarem a Engenharia Ambiental e Sanitária

**Curso:**

devido a diversos fatores; contudo, quatro se destacam: (i) percepção da necessidade de preparar para a Sociedade pessoas ainda mais capacitadas para lidarem com as questões ambientais atuais; (ii) cobrança de ex-alunos do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental, que reclamavam maciçamente das dificuldades de se colocarem no mercado de trabalho enquanto apenas Tecnólogos; (iii) interesse desses egressos em obterem atribuições profissionais mais concretas, claras e amplas na área ambiental e (iv) fato de a maior parte desses alunos não dispor de condições financeiras suficientes para arcar com os gastos de uma formação privada em Engenharia do Meio Ambiente. O curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFG teve seu funcionamento autorizado pela Resolução nº 38, de 13 de novembro de 2012. Os números de vagas autorizadas são de trinta unidades, com entrada anual. O curso funciona no período matutino, de segunda a sábado, com carga horária de 4303 horas ó aula. O tempo de integralização previsto é de no mínimo 5 anos (divididos em 10 períodos) e de no máximo 9 anos (18 meses ) para a integralização. Atualmente, o coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFG é o Professor Viníciu Fagundes Bárbara, Técnico em Edificações pela antiga Escola Técnica Federal de Goiás (ETFG), atual IFG, graduado em Engenharia Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás; 2004), Mestre em Engenharia do Meio Ambiente pela Universidade Federal de Goiás (UFG; 2006) e Doutorando em Ciências Ambientais também pela UFG, com defesa a se realizar em 27/03/2017. Conta com quase 13 anos de formado, sendo que ministra aulas no Ensino Superior há cerca de 11 anos. Também tem quase 10 anos de trabalho na área técnica, integrando há cerca de 7 anos o Corpo Técnico-Pericial Ambiental do Ministério Público do Estado de Goiás, ocupando o cargo de Analista Ambiental. Seu regime de trabalho no IFG é de 40 horas, exercendo o cargo de coordenador desde 05/08/2015. Há quase 8 anos trabalha no IFG. O NDE do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFG atualmente é constituído por 7 docentes, incluído o Coordenador do Curso, a saber: Aldo Muro Junior; Antônio Pasqualetto; Marlon André Capanema; Nolan Ribeiro Bezerra Teixeira; Paulo Augusto Diniz Silva; Rosana Gonçalves Barros e Viníciu Fagundes Bárbara. Esses professores já possuem pós-graduação stricto-sensu nível Doutorado, à exceção do coordenador, que é Doutorando. Além disso, um é pós-Doutor e um Pós-Doutorando. Três desses docentes têm formação específica em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária. Todos os membros do NDE são contratados em regime de trabalho integral, sendo que alguns compõem o Núcleo desde sua criação oficial, em 29/08/2014. Os dois membros mais recentes são os professores Marlon e Nolan, incluídos no NDE em 08/06/2016.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Pedro Daniel da Cunha Kemerich (Coordenador da Comissão) da Universidade Federal do Pampa e o Professor Ricardo Berger da Universidade Federal do Paraná ao receberem o Ofício de Designação da Avaliação N° 129.969 e Processo N° 2016.04442 acessaram o portal do e-MEC para efetuar uma primeira leitura sobre os dados pertinentes a avaliação, decidindo em conjunto a agenda de visita e os procedimentos necessários. Antes da visita in loco, o Coordenador da Comissão entrou em contato com a IES, através da coordenação do curso a ser avaliado, estabelecendo os contatos iniciais e encaminhando a agenda de trabalho. O processo de avaliação refere-se ao Ato de Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás ó IFG. O curso de Engenharia Ambiental está sendo ofertado de forma presencial, em instalações do referido Instituto, localizado na Rua 75 N°46, CEP 74.055.110, cidade de Goiana, Estado de Goiás. Não existe divergência de endereço entre o constante no ofício de designação e o local da visita onde é oferecido o Curso. Na análise documental do sistema e-mec, constatou-se a existência do PPC e do PDI. Também no sistema e-mec encontravam-se os Relatórios da CPA 2013/2014. Importante mencionar que novo PDI foi apensados no sistema e-mec antes da visita dos avaliadores - PDI datado de 24 de janeiro de 2017 e durante a visita in loco, a IES apresentou o mesmo PDI. No entanto nenhum novo PPC foi entregue na visita. A comissão baseou-se no PPC apensado no sistema e-mec. Também foram entregues cópias de documentações relativas ao Núcleo Docente Estruturante, pastas relativas ao corpo docente do Curso e material sobre as Regulamentações da IES, do Curso, de Estágios, TCC entre outras regulamentações e documentos relativos ao Curso. No primeiro dia da avaliação, a comissão foi recebida pelo Diretor-Geral do Campus de Goiânia o Professor Alexandre Silva Duarte, pelo Coordenador do Curso o Professor Vinicius Fagundes Barbara, presentes ainda o Chefe de Departamento onde vincula-se o curso a PI da Instituição e outros membros da equipe de direção. Após contatos iniciais de boas-vindas por parte da IES o coordenador da comissão do INEP, Professor Pedro Kemerich, agradeceu a presença de todos e explicou em linhas gerais a importância da avaliação, os procedimentos e discutiu-se a agenda de trabalho. Em seguida o Diretor do Instituto e o coordenador do curso, usaram da palavra para fazerem um breve relato da IES, da cidade e principalmente do Curso. Foi apresentado um vídeo institucional do Instituto e um específico do curso. Uma vez estabelecido o plano de atividades para a comissão a mesma foi encaminhada a sala de trabalho, contado com 2 microcomputadores conectados à Internet, bem como, impressora, materiais de expedientes e todo o documental existente na IES pertinente a avaliação. O despacho saneador do sistema e-Mec, não orienta os avaliadores no que diz respeito a análise específica de qualquer assunto. Na conclusão do despacho, existe a referência de que o processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual. õ

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ALDO MURO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANTONIO PASQUALETTO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Arquimedes Lopes da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
BREYTNER RIBEIRO MORAIS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DIVINO SABA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
EDUARDO JOAQUIM DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Elias Calixto Carrijo	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fabiano Caetano de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FABIO CAMPOS MACEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Fabio de Castro Bezerra	Mestrado	Horista	Estatutário	6 Mês(es)
IRAN MARTINS DO CARMO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Iversen Fernandez Malentachi	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JANIRA SODRE MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
JOAO BATISTA DE PAULA ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOSE EDER SALVADOR DE VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JULIO CESAR SAAVEDRA VASQUEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Karime Chaibue	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Luiz Cesar Branquinho	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARCO ANTONIO PIRES PAIXAO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARCOS PAULINO RORIZ JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Maria da Gloria Dias Correa	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARLON ANDRE CAPANEMA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MATILDE BATISTA MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MAURICIO BRAGA DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MAX WELL DE OLIVEIRA RABELO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Najla Franco Frattari	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
NOLAN RIBEIRO BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
OYANA RODRIGUES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Patricia Layne Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
PAULO AUGUSTO DINIZ SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Roney Fernandes Chagas	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROSANA GONCALVES BARROS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ROSANGELA MENDANHA DA VEIGA	Mestrado	Integral	Outro	48 Mês(es)
SANDRA KUROTUSCH DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Sandra Regina Longhin Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Sandro Morais Pimenta	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
VINICIU FAGUNDES BARBARA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
WANDERLEI ELIAS PERES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Wesley Pimenta de Menezes	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Willian Ferreira de Sousa	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.

4

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 4:** Em uma análise sistêmica e global o contexto educacional foi bem apresentado com todos os itens apreciados pelo INEP. No Projeto Pedagógico do Curso, foram informados dados socioeconômicos, justificativa do curso, demanda de vagas do ensino médio para cursos de nível superior e panorama do curso de Engenharia Ambiental, contemplando as demandas potenciais por Engenheiros Ambientais e Sanitários. Entretanto essa mesma abordagem não é tão específica ao identificar uma demanda efetiva, localizando os segmentos que absorverão os futuros egressos através de parâmetros quantitativos.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

**Justificativa para conceito 4:** As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão apresentadas no PDI e PPC estão implantadas no conceito curso. Através da análise da documentação comprobatória e das entrevistas in loco, pode-se constatar um certo apoio a pesquisa científica e mesmo a de docentes e alunos em participar em eventos científicos e capacitação docente. Também há um certo incentivo à atividades de extensão através de alguns projetos relacionados à comunidade. Mas, em linhas gerais estas políticas e suas implementações ainda carecem de um esforço e dedicação mais intensa, notadamente pelo fato da Faculdade ser um polo de desenvolvimento regional.

1.3. Objetivos do curso

3

**Justificativa para conceito 3:** Os objetivos gerais do curso estão, de maneira global coerentes com o perfil profissional do egresso proposto. No entanto, quando da análise dos objetivos específicos observa-se uma falta de interatividade destes, com a justificativa e o perfil do egresso.

1.4. Perfil profissional do egresso

3

**Justificativa para conceito 3:** O perfil profissional está expresso de maneira suficiente e de maneira genérica as competências do egresso. Com a possibilidade de uma dicotomia de engenharia com duas áreas; ambiental e sanitária; não está muito claro qual é o perfil efetivo do profissional a ser formado. Esta dualidade de identidade torna a elaboração do PPC bastante difícil fato este que se evidencia ao analisar justificativa-objetivos e perfil do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

3

**Justificativa para conceito 3:** O perfil profissional está expresso de maneira suficiente e de maneira genérica as competências do egresso. Com a possibilidade de uma dicotomia de engenharia com duas áreas; ambiental e sanitária; não está muito claro qual é o perfil efetivo do profissional a ser formado. Esta dualidade de identidade torna a elaboração do PPC bastante difícil fato este que se evidencia ao analisar justificativa-objetivos e perfil do egresso.

1.6. Conteúdos curriculares

4

**Justificativa para conceito 4:** O curso está estruturado para uma carga horária de 4303 horas sendo Estágio Supervisionado 160 horas, Atividades Complementares 120 horas, Trabalho Conclusão do Curso 54 horas e 3.880 horas de disciplinas de Conteúdos Curriculares. A flexibilidade do curso é muito baixa, somente 415 horas se atividades não vinculadas com os conteúdos curriculares. Cerca de 90% do tempo de formação é somente sala de aula, com ensino formal. Este modelo deixa alunos muito travados e com pouca flexibilidade. Existem disciplinas informativas que não trazem continuidade a formação do egresso. As oportunidades de vivência prática também são pequenas (tcc e estágio) em decorrência da carga horária de disciplinas obrigatórias.

1.7. Metodologia

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:**As atividades pedagógicas indicam boa coerência com a metodologia a ser implantada, o que irá favorecer muito bem a acessibilidade sob todos os aspectos. Os indicativos obtidos indicam que não existe nada de novo no processo pedagógico de ensino. Esta é uma visão contida no PPC. Talvez os professores possam iniciar uma nova estratégia pedagógica com plataformas de ensino mais atualizadas, face a dinâmica do ensino nos dias de hoje

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

**Justificativa para conceito 4:**O estágio curricular é uma atividade curricular formativa e está muito bem estruturada, com carga horária de 160 horas. Também estão definidas as formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Os critérios de avaliação estão acordados e visam, principalmente a formação qualitativa do discente. Uma flexibilização poderia incrementar o tempo de estágio, inclusive permitindo seu início mais cedo do que o previsto. A IES possui boa estrutura de convênios e organização para atender os alunos. Parece que existe normalmente oferta suficiente de estágios.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades complementares implantadas no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFG estão muito bem institucionalizadas e inclui a prática de estudos e atividades independentes com temas transversais e interdisciplinares, que se relacionem ao mercado de trabalho e a extensão junto a comunidade. A carga horária é de 120 horas a serem cumpridas ao longo de todo o curso.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

**Justificativa para conceito 4:**O trabalho de conclusão de curso (TCC) está estruturado e regulamentado, com uma carga horária de 54 horas em dois períodos (27 horas no nono período e 27 horas no décimo período), o que proporciona às discentes melhores condições de realizar um trabalho mais embasado. É nomeado um professor orientador em função da área de interesse do aluno. A redação do trabalho deve conter introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Ao final o discente deve submetê-lo a uma banca formada pelo orientador e dois professores convidados que conclui se o aluno está apto ou não. Uma análise simples indica que talvez a quantidade de horas pudesse ser maior do que 54 horas. Com os incentivo a pesquisa existentes na IES (Bolsa de Iniciação Científica por exemplo) existência de bons laboratórios e demandas potenciais regionais, o TCC pode ser um instrumento de grande auxílio a IES.

1.14. Apoio ao discente 5

**Justificativa para conceito 5:**A IES proporciona muito bom apoio discente. Existe disponibilização de apoio psicopedagógico e social, auxílio gratuito na reprografia de materiais, bolsas de estudo, médicos e serviços odontológicos diariamente no campus, quadra de esporte, auxílio financeiro como diária para aulas práticas, monitoria remunerada. O apoio é bem forte e estruturado, com mínimas críticas dos discentes.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas no âmbito do curso, parecem estar implantadas. Os processos estão documentados, há indicativos de participação de todos os segmentos e a devolutiva está sendo realizado de forma não muito ativa na comunidade acadêmica. A CPA está estruturada e operando de forma positiva. No entanto o enfoque tem sido somente com relação a infraestrutura. Outras dimensões ainda não fazem parte do processo avaliativo. Performance de professores,

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

coordenadores e diretores estão sendo conduzidos pela CPPD e mesmo pelo NDE. Várias ações foram implementadas a partir de resultados da CPA, segundo alunos e professores.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA  
NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**As Tecnologias de Informação estão implantadas, a IES disponibiliza uma plataforma onde as trocas de informações entre docentes e discentes é facilitada, o Portal Acadêmico. A solicitação de documentos oficiais tais como declarações e históricos e matrículas, podem ser feitas ãonlineõ pelos discentes. Serviços da biblioteca como reserva, renovação estão disponibilizados. Toda a IES tem acesso a rede wireless para docentes, discentes e corpo técnico administrativo

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**As atividades pedagógicas, em princípio indicam boa coerência com a metodologia a ser implantada, o que deverá favorecer muito bem a acessibilidade educacional sob todos os aspectos. Os métodos de avaliação previstos são os tradicionais e pouco ou nada inovador aparece no projeto.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:**De um modo geral a atual estrutura atende de maneira suficiente a demanda pretendida. Incrementos nesta oferta poderão trazer alguns desajustes notadamente pela competição com as vagas de outros cursos. A exemplo, os laboratórios estão em um limite adequado. A biblioteca de hoje atende bem a suas demandas, mas aumentos poderão tornar os serviços não tão eficientes.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA  
NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS ó relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA  
NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

**Justificativa para conceito 3:**O NDE do curso é formado por sete docentes do curso. A atual composição do núcleo foi nomeada no dia 20 de janeiro de 2017 a partir da Portaria 136 da Reitoria do IFG. Destes, seis são Doutores e apenas um possui o mestrado. Em relação ao regime de trabalho, seis são regime de Dedicção Exclusiva e apenas um regime de 40 horas. De acordo com o observado em reunião com NDE e analisando as atas apresentadas pela IES, a comissão considerou a atuação do NDE até o momento suficiente.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

**Justificativa para conceito 4:**Atualmente, o coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFG é o Professor Vinícius Fagundes Bárbara, Técnico em Edificações pela antiga Escola Técnica Federal de Goiás (ETFG), atual IFG, graduado em Engenharia Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás; 2004), Mestre em Engenharia do Meio Ambiente pela Universidade Federal de Goiás (UFG; 2006) e Doutorando em Ciências Ambientais também pela UFG, com defesa a se realizar em 27/03/2017. Conta com quase 13 anos de formado, sendo que ministra aulas no Ensino Superior há cerca de 11 anos. Também tem quase 10 anos de trabalho na área técnica, integrando há cerca de 7 anos o Corpo Técnico-Pericial Ambiental do Ministério Público do Estado de Goiás, ocupando o cargo de Analista Ambiental. Seu regime de trabalho no IFG é de 40 horas, exercendo o cargo de coordenador desde 05/08/2015.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**o Coordenador está na IES ha mais de 8 anos e desempenha atividade de coordenação ha mais de dois anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho do coordenador é de 40 horas DE e o numero de vagas do curso é de 30 por ano. Relação de vagas/horas de 0,75

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos 41 docentes do curso apenas dois são especialista e 39 possuem titulação stricto sensu ( 95% )

2.7. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O percentual de doutores é de 63% do quadro de docentes.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 5:** Todos os professores do curso (100%) possuem regime de trabalho com tempo de 40 horas semanais - DE

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% 3 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 3:** Dos 41 professores somente 18 possuem experiência profissional superior a 2 anos, excluídas atividades de magistério. Portanto um percentual de 44%.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos 5 Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:** Cerca de 39 professores de um total de 41 possuem experiência de magistério superior de 3 anos ou mais. Assim tem-se 95 % dos professores que caem nesta classificação.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:** O Colegiado de curso é regulamentado/institucionalizado pelo regimento interno da IES. Observou-se a existência de atas de reuniões que acontecem regularmente. No momento a comissão considerou o funcionamento do colegiado previsto suficiente

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** Cerca de 22 professores possuem publicações em número superior a 7 nos últimos 3 anos. Isto tem um indicativo de 53 % Vale lembrar que 24 % dos docentes não possuem artigos publicados.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Muito embora não existam gabinetes individuais, existem salas de professores de utilização comum do Instituto e sala de professores do Departamento. Os professores diretamente ligados ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária possuem uma sala mobiliada e com ilhas de trabalho para aproximadamente 10 professores. No local podem realizar suas atividades diárias de ensino, pesquisa e extensão porém este espaço pode melhorar com a individualização dos espaços garantindo melhor qualidade de trabalho aos docentes e atendimento de maneira particular a comunidade acadêmica.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:**O espaço destinado às atividades de coordenação é considerado suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores porém este é dividido com outra coordenação, o que em alguns momentos não garante o atendimento privativo.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:**Existe uma sala de professores para uso comum na Instituição e cada Departamento possui a sua sala, sendo que estas são mobiliadas e apresentam um local de convivência favorável aos docentes. Desse modo a sala de professores implantada para os docentes do curso é boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. São salas relativamente novas, com mobiliário em bom estado e dispositivos multimídia a disposição. Cabe salientar a necessidade da reserva de espaço para cadeirantes e a necessidade de alocação de cadeiras para obesos em alguns locais.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico, porém é necessária uma adaptação para garantir uma maior acessibilidade como a utilização de teclados com letras maiores, bancadas rebaixadas, dentre outros dispositivos. Durante a visita in loco foi

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

possível atestar que "o campus Goiânia do IFG possui uma Sala de Internet de 75 m2 vinculada à Biblioteca, devidamente equipada com 25 computadores com acesso à internet. Esse espaço, de uso comum, é integralmente liberado aos alunos para que desenvolvam suas pesquisas. Além disso, o campus Goiânia é atendido por rede wireless, possibilitando à comunidade acadêmica o acesso gratuito à rede mundial de computadores. Para atender às disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária que demandam o uso de computadores e softwares específicos, o campus Goiânia dispõe de 9 salas, sendo cada uma equipada com um projetor data show e 30 computadores Intel AMD, 4 Gb de memória RAM, HD de 500 GB, conectados à internet, além de seus respectivos monitores, mesas e cadeiras. Em todos os computadores estão instalados os sistemas operacionais Windows 7 e Ubuntu 13.10, bem como diversos softwares para uso nas atividades acadêmicas do curso, como o Adobe Reader 8, Libre Office 4.1, Google Chrome 30.1, FireFox 25.0, Scilab 5.4.1. AutoCad e Google Earth. O programa AUTOCAD utilizado nas aulas de Desenho Técnico II é o mais atual: versão 2016. Normalmente, o acesso a esses espaços específicos da TI se dá na presença do professor da disciplina."

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 3

**Justificativa para conceito 3:**O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo (Existem outros cursos que utilizam parte da bibliografia utilizada pelo Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária), além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Há a necessidade de revisão do acervo no que diz respeito a edições mais atualizados. Há a previsão de chegada de livros porém estes ainda não estão tombados.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**A bibliografia complementar possui uma média de 3,2 títulos por unidade curricular com uma média de 2,2 exemplares de cada título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:**O Curso disponibiliza uma série de periódicos impressos na Biblioteca, além de acesso aos Periódicos da CAPES.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:**Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. Cabe destacar a necessidade de ampliação no número de laboratórios visando atender áreas específicas da Engenharia Ambiental e Sanitária como Poluição do Ar, Remediação de Solos e Água, Hidrologia, dentre outros.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 4:** Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. A acessibilidade existe porém esta pode ser revista e melhorada. Os espaços são climatizados, possuem equipamentos relativamente novos e os espaços proporcionam comodidade, segurança e conforto.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

**Justificativa para conceito 4:** Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. Há em cada laboratório normas de utilização, mapas de risco, equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva e a presença de apoio técnico especializado.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O PPC do Curso atende os requisitos no que tange ao estabelecimento dos Núcleos de Conteúdo Básico, Profissionalizante e Específico. Também estão atendidas as disposições relativas ao TCC, Estágio e Atividade Complementares. O curso está programado para 4.303 horas e atende a DCN.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Sim, o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, pois oferta a disciplina Relações Étnico-Raciais como Optativa, com carga horária de 27 h. Os alunos interessados podem fazer essa disciplina a qualquer tempo do curso.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES e o Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária atendem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, cabendo destacar: Visando à construção de uma Sociedade democrática e mais inclusiva e possibilitando a consolidação de uma cidadania substantiva, citam-se algumas atividades institucionais que indireta e diretamente contribuem para a educação em direitos humanos: - oferta de cursos em diferentes modalidades: Superior e Técnico (integrado, subsequente e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos); - atendimento total à Lei de Cotas (Lei 12.711/2012); - atendimento total à Lei de Cotas (Lei 12.711/2012); - instalação do primeiro Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFG; - políticas institucionais de igualdade racial; - laicidade das ações e práticas institucionais; - instalação de comissão que promoverá a regulamentação para o uso do nome social no IFG; - promoção de seminários e atividades interdisciplinares em torno do tema de direitos humanos e acervo bibliográfico com a temática de direitos humanos; - inserção órgão deliberativos e consultivos da instituição de todos os segmentos: discentes, docentes, técnico-administrativos, gestores e sociedade civil; - os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) são voltados para a formação crítica de seus estudantes; - promoção de seminários e atividades interdisciplinares em torno do tema de direitos humanos; - eventos institucionais, que buscam abordar tais temas; e - oferta de bolsas de auxílio estudantil. Em se tratando do NAPNE, como forma de atendimento à

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

pessoa com necessidades específicas, o que inclui a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o IFG oferece suporte didático-pedagógico a esses estudantes por intermédio das coordenações de apoio pedagógico ao discente de cada campus. Não obstante o exposto, o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária também trabalha boa parte dessa temática nas disciplinas de Sociologia do Trabalho, Tecnologia e Cultura (27 h) e Conforto, Higiene e Segurança do Trabalho (54 h), ambas obrigatórias, e nas seguintes matérias optativas: Libras (54 h) e Relações Étnico-Raciais (27 h).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O IFG conta com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). A Instituição conta com suporte didático-pedagógico a esses estudantes por intermédio das coordenações de apoio pedagógico ao discente de cada campus, e há também profissionais lotados nos Departamentos para o atendimento dos docentes.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O quadro de docentes da I.F.G. tem cerca de 95% dos docentes com titulação de mestre e/ou doutores. Somente dois professores possuem especialização. Atendem o requisito legal.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O Curso possui um Núcleo Docente Estruturante atuante e atende plenamente a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010. O NDE existe de maneira informal desde 12/2009, quando o Colegiado de Meio Ambiente aprovou a formação da comissão para criação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Em 29/08/2014, o NDE foi oficializado por intermédio da Portaria 1.543. Em 02/09/2015, passou por sua primeira atualização (Portaria n° 1.501). Em 08/06/2016, foi atualizado novamente (Portaria n° 1.272). "Atualmente, o NDE do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária é constituído por oito docentes, incluído o Coordenador do Curso, a saber: Aldo Muro Junior; Antônio Pasqualetto; Marlon André Capanema; Nolan Ribeiro Bezerra Teixeira; Paulo Augusto Diniz; Rosana Gonçalves Barros; Rosângela Mendanha da Veiga (em afastamento para Doutorado) e Viníciu Fagundes Bárbara. Esses professores já possuem pós-graduação stricto-sensu nível Doutorado, à exceção de dois, que são Doutorandos. Além disso, um é pós-Doutor e um Pós-Doutorando. Cabe destacar também que três deles têm formação específica em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, o que melhora as discussões atinentes ao PPC. Em relação ao tempo de dedicação às atividades laborais, todos são contratados em regime de trabalho integral. A maioria dos integrantes do NDE possui experiência em gestão."

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas (Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende à Resolução CNE n° 02/2007: 4.303 horas distribuídas em 5 anos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A duração do Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária é de no mínimo 5 anos (divididos em 10 períodos) e de no máximo 9 anos. Para o cumprimento da carga horária especificada em cada período, contam-se 18 semanas letivas por semestre, com o número mínimo de 100 dias letivos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, Sim N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

**Justificativa para conceito Sim:**A IES apresenta condições de acessibilidade e conta com a atuação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que atende pessoas com necessidades específicas, o que inclui a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Para tanto, a instituição oferece suporte didático-pedagógico a esses estudantes por intermédio das coordenações de apoio pedagógico ao discente de cada campus. Na IES existem rampas, elevadores e há alguns locais a existência de piso tátil, os banheiros são adaptados e existe a presença de corrimãos quando necessário. O processo de melhoria no Campus é evidente e a preocupação com o tema foi destacado pelos docentes e corpo diretivo.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso contempla o ensino de Língua de Brasileira de Sinais (LIBRAS), com a oferta da disciplina curricular Optativa, LETRAS-LIBRAS com carga horária de 54 horas, sendo a oferta permanente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES e o Curso atenderam o previsto na Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, fornecendo toda a documentação necessária para o processo de avaliação no formato impresso e digital de maneira extremamente organizada.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES trabalha as Políticas de Educação Ambiental de maneira bastante aprofundada. De maneira específica por tratar-se de um Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária a temática Educação

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Ambiental é trabalhada em diversas disciplinas e conteúdos do Curso. Cabe destacar ainda existência de uma disciplina optativa FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL com 54 horas teóricas. Dentro da IES observou-se ações ambientais tais como separação de lixo no campus, ações na semana de meio ambiente e muito importante uma consciência na comunidade acadêmica para com o problema ambiental.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO EM PAUTA É BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FORMA PRESENCIAL

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão designada para a avaliação de nº129.969 para fins de Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás -IFG, curso este que está sendo ofertado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, e relativo ao processo 2016.04442, constituída pelos avaliadores Professores Pedro Daniel da Cunha Kemerich (coordenador) e Ricardo Berger, com visita de avaliação do curso in loco, realizada entre os dias 22 de março de 2017 e 25 de março de 2017, realizou leitura da documentação constante no sistema e-mec, para fins de cotejamento, bem como realizou avaliação de documentação comprobatória in loco. Além disso, realizou todas as reuniões necessárias para o processo avaliativo (NDE, CPA, Docentes, Discentes) além de visitar todas as instalações utilizadas pelo curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Essa comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes desse relatório, atribui, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão1=3,7

Dimensão2=4,4

Dimensão3=3,5

Considerou-se que o Curso apresenta Organização Didática Pedagógica que atende de forma satisfatória ao curso. Observando-se que a carga horária atende plenamente, que devem ser integralizados em 10 semestres, justificando-se nas necessidades regionais de engenheiros Ambientais e Sanitária. No contexto geral o Corpo Docente atende muito bem às necessidades do curso, observando-se que é bastante capacitado, experiente e motivado. Nas reuniões "in loco" e através da análise dos documentos sugere-se apenas que haja maior homogeneidade na produção técnico-científica. O IFG possui instalações que atendem de maneira satisfatória às necessidades da comunidade acadêmica. As salas de aulas são boas e o número de equipamentos de informática disponibilizados são adequados tendo-se em conta o número de vagas autorizadas para o curso. Os laboratórios específicos de um modo geral atendem de maneira suficiente em quantidade e qualidade. A Biblioteca embora sem grandes requintes tem condições de atender bem os alunos, embora haja necessidade de atualizar algumas bibliografias básicas e complementares. Deve-se realçar que a IES e particularmente o curso, tem grandes potencialidades regionais e locais face a problemática ambiental da região. Uma agro-indústria forte, uma base industrial em pleno desenvolvimento na grande Goiânia, uma explosão de crescimento demográfico trazendo problemas no urbanismo das cidades. São problemas que embasam a necessidade de engenheiros ambientais e sanitários na região.

Além disto a IES está localizada em um centro geográfico de baixa oferta de cursos superiores. Dos atuais alunos de Engenharia Ambiental e sanitária da IES, a maioria são originários de Goiânia e cidades satélites. Este contexto faz do curso algo significativo regional e estadual. Em razão do acima exposto e considerando a legislação vigente, em conformidade com as novas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ó CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária apresenta um perfil Muito Bom, que o qualifica receber um conceito final 4,0.

**CONCEITO FINAL**

4